

Portaria nº 0019 /2020

Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

O Diretor Superintendente Interino do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição que a Servidor JEZIEL NAVES LAMAITA, portador do CPF nº 245.588.776 esteve vinculado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro referente ao período 16/01/1971 a 15/11/1971 perfazendo 62 (sessenta e dois) dias equivalentes a 02 meses e 02 dias da Certidão expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro , em 02 páginas, na data de 16/08/2018.
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 23 de junho de 2020.



CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO
Diretor Superintendente do IPREMBE